MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1148/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, considerando o teor do processo SEI nº 19.04.5374.0173699/2026-21,

RESOLVE:

Retificar a Portaria SG nº 1.116/2026, de 15/10/2026, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 19/10/2026, constante do Processo SEI nº 19.04.5374.0173699/2026-21, de modo que,

Onde se lê: " Dispensar, a contar de 13/10/2026, a servidora **RAQUEL DA SILVA LIMA TOFFOLI BORGES**, matrícula 4962-0 [...]."

Leia-se: " Dispensar, a contar de 1º/1/2027, a servidora **RAQUEL DA SILVA LIMA TOFFOLI BORGES**, matrícula 4962-0 [...]."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 26/10/2026, às 18:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4273969** e o código CRC **42CF9B73**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.236, 27 de outubro de 2026.